

GP-RIM-2121/2024

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2444/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a regularização fundiária do Parque São Bento 2, em resposta aos questionamentos de moradores sobre a situação jurídica e administrativa do bairro, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

1) O bairro Parque São Bento II está declarado como área de especial interesse social para fins de estudos de regularização fundiária, conforme lei municipal 8451/2008;

2) Foram iniciados os estudos de regularização fundiária do local, tais quais, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e estudo técnico ambiental, entretanto, em razão de existir áreas definidas como de risco, se fará necessário a realização de estudo geotécnico para dirimir as possibilidades de afastamento do risco, antes de prosseguimento da referida regularização fundiária, conforme determina as legislações competentes;

3) Em razão da especificidade dos estudos exigidos, bem como das incertezas sobre as obras necessárias para a mitigação do risco, torna-se prejudicada a propositura de estimativa de prazo para a conclusão do feito;

4) Os interessados podem entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária pelo telefone 32186118, e-mail sehab@sorocaba.sp.gov.br ou em atendimento presencial com agendamento feito no link https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#!/agenda/SEHAB.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP